INDICAÇÃO Nº 075/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, seja feita a notificação aos proprietários do espaço localizado no início da rua Francisco Jorge Miralla, no Jardim Morada do Sol, para que os mesmos façam a roçagem do mato existente.

Tal situação está causando transtornos aos moradores das proximidades, que clamam por uma solução o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR